



**AVISO / EDITAL - ALTERAÇÃO n.º 7 ao ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1997 –
ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (Adoneta, Cruzeiro, Vale Marmeiro)**

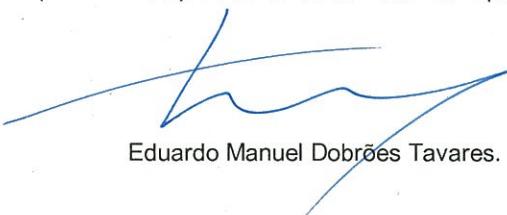
Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente da câmara municipal de Alfândega da Fé: -----

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do artigo 7.º, 1-a) do RJUE, em articulação com o artigo 5.º, n.º 1, a) do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé (RUEMAF), e com base nos respetivos pareceres da Divisão de Urbanismo e Ambiente, a operação urbanística “Operação de Loteamento” (municipal) em epígrafe está isenta de licença e foi aprovada por deliberação da câmara municipal, de 26/01/2016; e a operação urbanística “Obras de Urbanização” está isenta de licença e foi aprovada por deliberação da câmara municipal de 13/12/2016, conforme Alvará (e Adenda) emitidos para o efeito, cujos documentos são anexos e que deste fazem parte integrante. -----

Para constar se publica e afixa este e outros de igual teor nos lugares públicos do estilo e no site do Município de Alfândega da Fé. -----

Paços do Município e Divisão de Urbanismo e Ambiente, ao vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete. -----

o Vice-presidente da câmara municipal.



Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

eusebioc